

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES**

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 90/2019 - TP**

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 90/2019
Processo de Licitação: 3593/2019
Data do Processo: 17/07/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Para execução obras e serviços de pavimentação com pedras irregulares no Distrito Industrial, de Palmeira das Missões, com fornecimento de todo o material necessário para a execução e da mão de obra, conforme Contrato de Repasse OGU nº 867652/2018 - Operação 1053643-39 - Programa Planejamento Urbano - Executar Obras de Pavimentação com Pedras Irregulares de Vias Públicas Urbanas do Município de Palmeira das Missões/RS.1030243-64/2016

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Setembro de 2019, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 001/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3593/2019, Licitação nº 90/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na data de dezoito de setembro de 2019 às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos), iniciamos a sessão de abertura dos envelopes de proposta decorrido o prazo de recurso de habilitação, onde apenas a licitante G. BONAFE-EPP - CNPJ: 18.900.525/0001-49 interpôs recurso quanto ao julgamento da Habilitação, sendo analisado pela Comissão Permanente de Licitações, sendo aceito, uma vez que foi tempestivo, contudo, como não acrescentou nenhum fato que merecesse consideração, uma vez que não alterou a decisão da Comissão Permanente de Licitações, pois não trouxe nenhum fato novo, assim a decisão já registrada na Ata de Julgamento de Habilitação, que considerou as quatro licitantes habilitadas permanece inalterada, permanecendo habilitadas as empresas: G. BONAFE-EPP - CNPJ: 18.900.525/0001-49; JAIR AGOSTINHO DA LUZ - CNPJ: 30.026.628/0001-27; CONSTRUTORA CERVI & SILVA LTDA - CNPJ: 12.481.136/0001-40 e CONSTRUTORA SANTOS E CARDOSO LTDA - CNPJ: 09.378.828/0001-52, assim passamos para a fase de Julgamento das Propostas, que aberto os envelopes de propostas das empresas, que aberto os envelopes de proposta, conferidos e rubricados os documentos, feito o registro dos preços e a classificação das empresas participantes, sendo a melhor proposta do certame, neste momento ainda provisória, sendo a empresa: G. BONAFE-EPP - CNPJ: 18.900.525/0001-49, com o valor da proposta de R\$ 240.449,46 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Abre-se a partir da publicação o prazo de recurso da proposta de acordo com o Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Participante: 657914 - G. BONAFE

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Pavimentação com pedras irregulares - mão de obra para execução de pavimentação com pedras irregulares. Destinação das Pedras Irregulares será conforme memorial.	m²	1,00		0,0000	240.449,46	240.449,46
Total do Participante ----->							240.449,46
Total Geral ----->							240.449,46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSOES**

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 90/2019 - TP

CNPJ: 88.541.354/0001-94
PRAÇA NASSIB NASSIF
C.E.P.: 98300-000 - Palmeira das Missões - RS

Processo Administrativo: 90/2019
Processo de Licitação: 3593/2019
Data do Processo: 17/07/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmeira das Missões, 18 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

HAROLDO SCHNEIDER - - Presidente da Comissão de Licitação
LÁZARO DE ARRUDA BENTIVOGLIO - - VICE PRESIDENTE
VERA REGINA PAGEL - - 1ª SUBSTITUTA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANDERLEI LUIZ PETROBELLI - - Representante
JAIR AGOSTINHO DA LUZ - - Representante
LUCAS LUCIANO CERVI - - Representante
JOELSO REIS DORNELLES - - Representante